



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI ____/2023

Dispõe sobre oficialização de evento esportivo anual no município de Anchieta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art.1º - Torna-se oficial o evento esportivo realizado anualmente durante a temporada de verão no município de Anchieta, denominado Campeonato de Beach Soccer David da Silva.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, através de sua Secretaria de Esportes, poderá regulamentar, o evento esportivo citado no caput deste artigo.

Art. 2º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de fevereiro de 2023.

Terezinha Vizzoni Mezadri

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

David da Silva, foi um dos maiores desportistas de nossa cidade, quando veio morar em Anchieta, vindo do Rio de Janeiro, logo se aproximou dos amantes do futebol de nossa cidade. Querido por todos, teve seu primeiro time de Futebol de Areia o “Radical Chic”, que foi campeão do antigo Campeonato de Futebol de Areia, no início dos anos 90.

Foi Árbitro de Futebol, muito querido, logo ganhou admiração e respeito por todos, vindo em 2010 trabalhar na Secretaria dos Esportes da Prefeitura de Anchieta, onde foi o organizador dos Campeonatos Municipais de Beach Soccer e de Futebol de Campo.

Sempre com muita competência, trabalhou fazendo o que amava, até quando Deus o quis levar para Si. Agora, fica a saudade, e em sua homenagem, denominamos o Campeonato Municipal de Beach Soccer de “**COPA DAVID DA SILVA DE BEACH SOCCER**”.

Terezinha Vizzoni Mezdri

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DAVID DA SILVA

CPF
034.533.727-19

MATRÍCULA
0227150155 2021 4 00019 200 0004312 14

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 55 anos de idade
NATURALIDADE Duque de Caxias-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 081244774/ Secretaria de Segurança Pública-RJ, Carteira de Trabalho nº 65249, Série 52-RJ	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Julio Manoel da Silva e Maria Ana da Silva. Residente na Rua Projetada, s/nº, Itapeuna, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 01:12 hora(s)	DIA 30	MÊS 11	ANO 2021
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
em Domicílio, Rua Projetada, S/nº, Itapeuna, Anchieta-ES

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio, Insuficiência Renal Crônica, Hipertensão Arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Público de Anchieta /ES	DECLARANTE JALDACY POMPERMAYER E SILVA
--	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ALESSANDRO VALLE SANT'ANA, CRM nº 8961

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 300949596. Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era casado com Jaldacy Pompermayer da Silva, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-15, folha nº 63, termo nº 1434. Carteira de Trabalho nº 65249, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 1 filho: Leone Pompermayer da Silva, com 19 anos. Data do sepultamento, 30 de novembro de 2021, às 13:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriortc@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.IKD2111.01132
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

SAMELA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 02 de dezembro de 2021.


 Samela Helena Gonçalves Martino
 Escrevente Auxiliar

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Larissa Capibaribe de Castro Casseb
 Registradora/Tabeliã Titular
 Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro,
 Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-000

BRP
 ARPENBRASIL AA 022766901



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003500340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nery Santos Rosa, 93 - Ponta de Anchieta | CEP: 29.230-000 - Anchieta - ES | Telefone: (28) 3536-0300